



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 209/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Caratinga, a Sra. **DENISE DA SILVA CRUZ**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30 de setembro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 03 de outubro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



---

### Decreto Executivo nº 210/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE EDIÇÃO**, símbolo – CC-3, a **Sra. GIULIA DE SANTANA VIOTTI**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de outubro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 211/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS ESPORTIVOS**, símbolo – CC-3, o **Sr. LEANDRO FELIPE GOMES VIANA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 212/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**, símbolo – CC-2, a **Sra. SÔNIA CRISTINA SOARES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 213/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE APOIO A PECUÁRIA**, símbolo – CC-2, o **Sr. ALBERTO CARLOS ALVES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 214/2022

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que estabelece o art. 40, § 1º, inc. III e § 2º da CF/88, c/c art. 53, inc. III da Lei Municipal nº 1.891/1990,

DECRETA:

**Art. 1º** - Que o servidor público JUAREZ ISALTINO LOPES, Matrícula nº 967/9, Cargo Auxiliar de Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social, aposentou-se voluntariamente, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, no dia 01/03/2022, benefício nº 198.826.337-6, com fulcro no disposto na Lei Municipal nº 2.523/1999.

**Art. 2º** - Fica declarado vago o cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços, nos termos do artigo 35, inciso V da Lei Municipal nº 1.891/1990.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de outubro de 2022.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 215/2022

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante de cargo de provimento em comissão da Administração Pública e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo CC-3, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/10/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga, 04 de outubro de 2022.

**Wellington Moreira de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 216/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO EXECUTIVO II**, símbolo – CC-3, o **Sr. ARCANJO JOSÉ MOREIRA**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 03/10/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2021.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal





## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto Executivo nº 221/2022

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE OFICINAS**, símbolo – CC-3, o **Sr. CLOVES JOSE GOMES**.

Art. 2º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de outubro de 2021.

**WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### Decreto nº 222/2022

“Revoga o Decreto Executivo nº 110/2020, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Caratinga-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Parecer de folhas 184/192, volume 4, Processo Administrativo nº 4.570/17

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Apostilamento no cargo de **COORDENADOR DE UNIDADE DE SAÚDE – CC-4**, do servidor público municipal efetivo **LUIS HENRIQUE BITEN-COURT DE CARVALHO**.

Art. 2º O Departamento de Recursos Humanos anotarà na ficha funcional do Servidor o que dispõe este Decreto, dando ciência deste ao mesmo e fornecendo-lhe cópia do presente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga-MG, 04 de outubro de 2022.

Wellington Moreira de Oliveira  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375 – Lei nº 3.357/2013



### Resolução nº 109/2022

***Dispõe sobre a convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e dá outras providências.***

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Atendimento e defesa dos direitos da Criança e do Adolescente, em pleno uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal 8.069 de 13/07/90, do (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Lei Municipal nº. 3.213/2010.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Convocar/realizar Ordinariamente a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Caratinga - MG, com a finalidade de avaliar e reordenar a Política Municipal de Atenção a Criança e Adolescente e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento.

**Parágrafo único.** As despesas decorrentes da realização deste evento correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal da Política de Assistência Social.

**Art. 2º** - A VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente realizar-se-á em 30 novembro de 2022, na modalidade Presencial, no horário de 12: 30 as 18:00, nas Dependências do Centro Pastoral de São João Batista, localizado a Praça Cesário Alvim nº311-A.

**Art. 3º** - A VIII Conferência terá como tema central: **“Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade.**

**Art.4º** - A VIII Conferência terá como respectivos eixos temáticos:

- I. Promoção e garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no contexto pandêmico e pós-pandemia;
- II. Enfrentamento das violações e vulnerabilidades resultantes da pandemia de Covid-19



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



- III. Ampliação e consolidação da participação de crianças e adolescentes nos espaços de discussão e deliberação de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos seus direitos, durante e após a pandemia;
- IV. Participação da sociedade na deliberação, execução, gestão e controle social de políticas públicas de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes considerando o cenário pandêmico;
- V. Garantia de recursos para as políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes durante e após a pandemia de Covid-19.

**Art. 5.º** - Para a organização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será instituída uma comissão organizadora coordenada pelo Presidente do CMDCA, tendo composição paritária dos representantes do governo e da sociedade civil, na qual deverá constar a participação mínima de uma criança ou adolescente, para cada dois adultos integrantes, a ser definida em resolução do CMDCA.

**Art. 6º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/09/2022.

Caratinga, 04 de Outubro de 2022.

---

Carla Patrícia Ferreira Silva  
Presidente do CMDCA



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375 – Lei nº 3.357/2013



**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 082/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Frota Municipal. ABERTURA: 17/10/2022 as 15h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 089/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos pertencentes à Frota Municipal. ABERTURA: 20/10/2022 as 09h30min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 092/2022.  
Objeto: Aquisição de pneus e acessórios para atender as necessidades de manutenção dos veículos da frota municipal. ABERTURA: 20/10/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Pregão Presencial 095/2022.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de arame de concertina, bloquete, ferramenta, estante em aço, moldura em alumínio e Polaseal plástico para atender a Administração Municipal. ABERTURA: 14/10/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022. Bruno César Veríssimo Gomes – Pregoeiro.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



---

**MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG** - Extrato de Edital – Tomada de Preços nº 010/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de levantamento topográfico de diversas calçadas do município. ABERTURA: 24/10/2022 as 09h00min. O edital encontra-se à disposição na sede da Prefeitura e no site: [www.caratinga.mg.gov.br](http://www.caratinga.mg.gov.br). Mais informações no (33) 3329-8023 / 8019. Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022.  
Bruno César Veríssimo Gomes – Presidente da CPL.



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



### DESPACHO

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 – PREGÃO Nº 083/2022

CONSIDERANDO que houve a realização de sessão do pregão em epígrafe na data de 26/09/2022, às 09h00;

CONSIDERANDO que, por equívoco do setor de protocolo, não foi trazido a sessão de julgamento o envelope protocolizado pela empresa BH FARMA via CORREIOS em 22/09/2022, 14h55 – código de rastreamento: QB 761 391 613 BR;

CONSIDERANDO que compete a Administração com fundamento no princípio da autotutela (Súmulas 346 e 473 do Colendo Supremo Tribunal Federal) rever seus atos quando eivados de ilegalidades;

#### DECIDE

Rever o conteúdo decisório da sessão de julgamento acima referenciada, isto é, redesignar o ato de julgamento da proposta comercial/habilitação para o dia 10/10/2022, às 09h00, ocasião em que será processada o conteúdo escrito da proposta da citada empresa BH FARMA.

Em ato contínuo, todos os licitantes que se fizeram presentes na sessão de 26/09/2022, às 09h00 poderão efetuar novos lances verbais e apresentar recursos administrativos. Os demais licitantes que **não compareceram** ao ato acima referenciado, bem como, a própria empresa BH FARMA, ficam impedidos de apresentar lances verbais e recursos administrativos.

Publique-se.

Caratinga, 04 de outubro de 2022.

---

Bruno Cesar Veríssimo Gomes  
Pregoeiro



## PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG  
Caratinga, 04 de outubro de 2022 – ANO X - | Nº 5375– Lei nº 3.357/2013



MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – No cumprimento do art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas contidas no Processo Administrativo nº 181/2022, RATIFICO a Dispensa por Justificativa nº 016/2022, cujo objeto é a Locação do Espaço, estabelecida no Córrego do Lage, s/n, Estrada do Aeroporto, Zona Rural, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a formatura dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, nos dias 24,25,28,29 e 30 de novembro e 01,05, 06 e 07 de dezembro de 2022. Locador: Villa Matter Festas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.869/0001-06, neste ato representado por sua representante legal, Sra. Flaviane Abranches Barreto Alves, portadora do CPF nº 033.726.216-03 e C.I. Nº M-9. 260.371 SSP/MG, Valor Total: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil e oitocentos e cinquenta reais). Caratinga/MG, 04 de outubro de 2022. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

MUNICÍPIO DE CARATINGA – TORNA PÚBLICO - EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022– Processo Administrativo nº 181/2022 – Dispensa por Justificativa nº 016/2022. OBJETO: cujo objeto é a Locação do Espaço estabelecida no Córrego do Lage, s/n, Estrada do Aeroporto, Zona Rural, Caratinga-MG, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para a formatura dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Locadora: Villa Matter Festas e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.869/0001-06, estabelecida no Córrego do Lage, s/n, Estrada do Aeroporto, Zona Rural, Caratinga-MG, neste ato representada por sua representante legal, Sra. Flaviane Abranches Barreto Alves, portadora do CPF nº 033.726.216-03 e C.I. Nº M- 9. 260.371 SSP/MG. Valor total: R\$ 41.850,00 (quarenta e um mil oitocentos e cinquenta reais). Vigência limitada aos dias 24, 25, 28,29 e 30 de novembro e 01, 05,06 e 07 de dezembro de 2022, para a realização das formaturas dos alunos de Educação Infantil e Ensino Fundamental. Caratinga, 04/10/2022. Elaine Teixeira Cardoso Alves – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO  
ASSINADO E ARQUIVADO**

ASSINADO DE FORMA DIGITAL POR  
RAYANE DINIZ SOUZA  
PORTARIA Nº 10/2022

Trav. Cel. Ferreira Santos, 30 – Centro - CEP – 35300-024 - Caratinga-MG  
E-mail: diariooficial@caratinga.mg.gov.br site: www.caratinga.mg.gov.br